



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1188

Proc. n.º 160503/2022

Rubrica:

## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022-SRP**, convoca a empresa **MAXIMUS DISTRIBUIDORA EIRELI** sob CNPJ n.º 36.325.722/0001-63, sediada na Avenida Atlantica, n.º 13, Quadra 02, Lote 91, CEP 65.067-430, Olho D'agua, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **LEANDRO BANDEIRA DO VALE** sob CPF n.º 011.779.943-21 e C. I. n.º 1101661990 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 26 de julho de 2022.

**ALAN AMORIM** Assinado de forma digital por  
**NASCIMENTO:867** ALAN AMORIM  
**02653387** NASCIMENTO:86702653387  
Dados: 2022.07.26 09:26:38  
**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
-03'00'  
*Presidente da CPL/PMB*  
**GERENCIADOR**

RECEBI EM, \_\_\_ / \_\_\_ / 2022

**MAXIMUS DISTRIBUIDORA** Assinado de forma digital por  
**EIRELI:36325722000163** MAXIMUS DISTRIBUIDORA  
EIRELI:36325722000163  
Dados: 2022.07.26 15:37:55 -03'00'

**MAXIMUS DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ n.º 36.325.722/0001-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1389

Proc. n.º 160503/2022

Rubrica: D

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202216050301/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022-SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 160503/2022**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022-SRP**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **MAXIMUS DISTRIBUIDORA EIRELI** sob CNPJ n.º 36.325.722/0001-63, sediada na Avenida Atlântica, n.º 13, Quadra 02, Lote 91, CEP 65.067-430, Olho D'água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **LEANDRO BANDEIRA DO VALE** sob CPF n.º 011.779.943-21 e C. I. n.º 1101661990 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal, de interesse das**



**Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 160503/2022.**

**Parágrafo Segundo** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal nº 692/2020.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro** – As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o fornecimento deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



**Parágrafo Segundo** – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

**Parágrafo Terceiro** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

**Parágrafo Primeiro** - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



**Parágrafo Segundo** - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

**Parágrafo Terceiro** - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Quarto** - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Quinto** - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);



**Parágrafo Sexto** - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

**Parágrafo Sétimo** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

**Parágrafo Oitavo** - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA;

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA**

**Parágrafo Primeiro** - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1194

Proc. n.º 160503/2022

Rubrica: 

**Parágrafo Primeiro** – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 26 de julho de 2022

**ALAN AMORIM** Assinado de forma digital  
por ALAN AMORIM  
**NASCIMENTO:** NASCIMENTO:86702653387  
Dados: 2022.07.26 09:26:57  
**86702653387**  
**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
*Presidente da CPL/PMB*  
**GERENCIADOR**

**MAXIMUS** Assinado de forma digital por  
**DISTRIBUIDORA** MAXIMUS DISTRIBUIDORA  
EIRELI:36325722000163 Dados: 2022.07.26 15:38:21 -03'00'  
**MAXIMUS DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ n.º 36.325.722/0001-63  
**LEANDRO BANDEIRA DO VALE**  
CPF n.º 011.779.943-21  
C. I. n.º 1101661990 SSP/MA  
*Proprietário*  
**DETENTORA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3395Proc. n.º 160503/2022Rubrica: 

## ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202216050301/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 160503/2022  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202216050301/2022, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022-SRP.

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA

## QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

MAXIMUS DISTRIBUIDORA EIRELI	
CNPJ n.º 36.325.722/0001-63	Telefone/Fax: (98) 9601-3230
Endereço: Avenida Atlantica, n.º 13, Quadra 02, Lote 91, CEP 65.067-430, Olho D'água, São Luís/MA	E-mail: maximusdistribuidoraslz@gmail.com

## QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

DISTRIBUIDORA MENDES LTDA	
CNPJ n.º 31.592.081/0001-90	Telefone/Fax: (98) 98234-7980
Endereço: Avenida Santos Dumont, Sala 16, n.º 01, Tirirical, CEP 65.055-210, São Luís/MA	E-mail: distribuidoramendes2022@gmail.com

## DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ n.º 37.350.177/0001-28	Telefone/Fax: (98) 99127-9812
Endereço: Rua Tv São Francisco, n.º 17, Sala A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA	E-mail: digitocomercioerepresentacoes@gmail.com

## QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	ITEM	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA							
4	BOTAS DE PVC	Botas de pvc - pvc injetado, cano médio, forro interno de poliéster, solado desenho antiaderente, de fácil limpeza e higienização, de	Grendene	1.875	Unidade	R\$ 34,00	R\$ 63.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1196Proc. n.º 160503/2022

Rubrica: \_\_\_\_\_

		numeração simples do (33/34, 34/35, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49) cor branca, utilizada para proteção dos pés em locais úmidos, lamacentos, encharcados, concentração ambiente que proporcionam contato com sangue, produtos químicos ácidos e solventes.					
8	DESINFETANTE CONCENTRADO 5 LITROS	Desinfetante concentrado, de uso geral que possui alta concentração de ativos em sua formulação que permite maiores diluições com maior rendimento de até 1:100 (1 parte de produto para 100 partes de água). Aplicação fungicida e bactericida. Composição: cloreto de benzalcônio, nonil fenol etoxilado 9,5 mols de oe, conservantes, corantes, fragrância e água. Princípio ativo: cloreto de aquil dimetil bânzil amônia - 11%. Essência eucalipto, lavanda e floral. Bombona com 5 litros. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 04 meses no ato da entrega.	Severgel	2.250	Unidade	R\$ 96,15	R\$ 216.337,50
12	SABÃO EM BARRA GLICERINADO	Sabão em barra glicerinado, neutro, embalagem de 01 kg, pct com 05 unidades de 200gr. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 04 meses no ato da entrega.	Ypê	4.500	Pacote	R\$ 18,00	R\$ 81.000,00
<b>ITENS RESERVADOS COTA DE 25% PARA ME/EPP</b>							
19	BOTAS DE PVC	Botas de pvc - pvc injetado, cano médio, forro interno de poliéster, solado desenho antiaderente, de fácil limpeza e higienização, de numeração simples do (33/34, 34/35, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49) cor branca, utilizada para proteção dos pés em locais úmidos, lamacentos, encharcados, concentração ambiente que proporcionam contato com sangue, produtos químicos ácidos e solventes.	Grendene	625	Unidade	R\$ 34,00	R\$ 21.250,00
23	DESINFETANTE	Desinfetante concentrado, de uso	Severgel	750	Unidade	R\$ 96,15	R\$ 72.112,50



	CONCENTRADO 5 LITROS	geral que possui alta concentração de ativos em sua formulação que permite maiores diluições com maior rendimento de até 1:100 (1 parte de produto para 100 partes de água). Aplicação fungicida e bactericida. Composição: cloreto de benzalcôneo, nonil fenol etoxilado 9,5 mols de oe, conservantes, corantes, fragrância e água. Princípio ativo: cloreto de aquil dimetil bencil amônia - 11%. Essência eucalipto, lavanda e floral. Bombona com 5 litros. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 04 meses no ato da entrega.					
27	SABÃO EM BARRA GLICERINADO	Sabão em barra glicerinado, neutro, embalagem de 01 kg, pct com 05 unidades de 200gr. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 04 meses no ato da entrega.	Ypê	1.500	Pacote	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00
<b>ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>							
42	ESPONJA LIMPEZA	Esponja limpeza, material fibra sintética de abrasividade alta e outra face macia, formato retangular, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face, pacote com 10 unidades	3M	3.450	Unidade	R\$ 19,60	R\$ 67.620,00
43	ESPONJA LIMPEZA	Esponja limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, peso 60g, embalagem com 8 unidades	Limpano	6.500	Pacote	R\$ 9,00	R\$ 58.500,00
50	LUVA DE PROTEÇÃO TAMANHO G	Luva de proteção, material nitrílica, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor variada, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais com forro	Nitriflex	5.700	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 68.400,00
51	LUVA DE PROTEÇÃO TAMANHO M	Luva de proteção, material nitrílica, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho médio, cor variada, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não	Nitriflex	5.700	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 68.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1198Proc. n.º 160503/2022Rubrica: 

		esterilizada, características adicionais com forro.					
53	MÁSCARA MULTIUSO	Máscara multiuso, tipo uso descartável tripla, finalidade proteção sistema respiratório do operador, tipo correia ajustável ao rosto, tamanho único, características adicionais com filtro absorção bactérias / impurezas, pacote com 100 unidades.	Descarpak	1.300	Pacote	R\$ 55,00	R\$ 71.500,00
61	SABONETE	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90g, tipo com perfume, formato ovalado, cor branca, aplicação pele normal, pacote com 12 unidades. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 04 meses no ato da entrega.	Protex	2.000	Pacote	R\$ 33,00	R\$ 66.000,00
72	VELAS PARA FILTRO INDUSTRIAL	Velas para Filtro Industrial, Carvão Ativado	Matesu	1.000	Unidade	R\$ 69,00	R\$ 69.000,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>							<b>R\$950.870,00</b>
<b>novecentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta reais</b>							

Bacabal/MA, 26 de julho de 2022

**ALAN AMORIM** Assinado de forma digital  
por ALAN AMORIM  
NASCIMENTO:86 NASCIMENTO:86702653387  
702653387 Dados: 2022.07.26 09:27:15  
-03'00'  
**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
*Presidente da CPL/PMB*  
**GERENCIADOR**

**MAXIMUS** Assinado de forma digital por MAXIMUS  
**DISTRIBUIDORA** DISTRIBUIDORA EIRELI:36325722000163  
EIRELI:36325722000163 Dados: 2022.07.26 15:38:42 -03'00'  
**MAXIMUS DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ n.º 36.325.722/0001-63  
**LEANDRO BANDEIRA DO VALE**  
CPF n.º 011.779.943-21  
C. I. n.º 1101661990 SSP/MA  
*Proprietário*  
**DETENTORA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202216050301/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 160503/2022****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **MAXIMUS DISTRIBUIDORA EIRELI** sob CNPJ n.º 36.325.722/0001-63, sediada na Avenida Atlantica, n.º 13, Quadra 02, Lote 91, CEP 65.067-430, Olho D'água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **LEANDRO BANDEIRA DO VALE** sob CPF n.º 011.779.943-21 e C. I. n.º 1101661990 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022-SRP**.

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

<b>MAXIMUS DISTRIBUIDORA EIRELI</b>	
<b>CNPJ n.º 36.325.722/0001-63</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 9601-3230</b>
<b>Endereço: Avenida Atlantica, n.º 13, Quadra 02, Lote 91, CEP 65.067-430, Olho D'água, São Luís/MA</b>	<b>E-mail: maximusdistribuidoraslz@gmail.com</b>

**QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA**

<b>DISTRIBUIDORA MENDES LTDA</b>	
<b>CNPJ n.º 31.592.081/0001-90</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 98234-7980</b>
<b>Endereço: Avenida Santos Dumont, Sala 16, n.º 01, Tirirical, CEP 65.055-210, São Luís/MA</b>	<b>E-mail: distribuidoramendes2022@gmail.com</b>

**DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

<b>CNPJ n.º 37.350.177/0001-28</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 99127-9812</b>
<b>Endereço: Rua Tv São Francisco, n.º 17, Sala A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA</b>	<b>E-mail: digitocomercioerepresentacoes@gmail.com</b>

**QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	ITEM	UNID.	VLR. UNIT.
<b>ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
4	BOTAS DE PVC	Botas de pvc - pvc injetado, cano médio, forro interno de poliéster, solado desenho antiaderente, de fácil limpeza e higienização, de numeração simples do (33/34, 34/35, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49) cor branca, utilizada	Grendene	1.875	Unidade	R\$ 34,00



		para proteção dos pés em locais úmidos, lamacentos, encharcados, concentração ambiente que proporcionam contato com sangue, produtos químicos ácidos e solventes.				
8	DESINFETANTE CONCENTRADO 5 LITROS	Desinfetante concentrado, de uso geral que possui alta concentração de ativos em sua formulação que permite maiores diluições com maior rendimento de até 1:100 (1 parte de produto para 100 partes de água). Aplicação fungicida e bactericida. Composição: cloreto de benzalcôneo, nonil fenol etoxilado 9,5 mols de oe, conservantes, corantes, fragrância e água. Princípio ativo: cloreto de aquil dimetil bencil amônia - 11%. Essência eucalipto, lavanda e floral. Bombona com 5 litros. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 04 meses no ato da entrega.	Severgel	2.250	Unidade	R\$ 96,15
12	SABÃO EM BARRA GLICERINADO	Sabão em barra glicerinado, neutro, embalagem de 01 kg, pct com 05 unidades de 200gr. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 04 meses no ato da entrega.	Ypê	4.500	Pacote	R\$ 18,00
<b>ITENS RESERVADOS COTA DE 25% PARA ME/EPP</b>						
19	BOTAS DE PVC	Botas de pvc - pvc injetado, cano médio, forro interno de poliéster, solado desenho antiaderente, de fácil limpeza e higienização, de numeração simples do (33/34, 34/35, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49) cor branca, utilizada para proteção dos pés em locais úmidos, lamacentos, encharcados, concentração ambiente que proporcionam contato com sangue, produtos químicos ácidos e solventes.	Grendene	625	Unidade	R\$ 34,00
23	DESINFETANTE CONCENTRADO 5 LITROS	Desinfetante concentrado, de uso geral que possui alta concentração de ativos em sua formulação que permite maiores diluições com maior rendimento de até 1:100 (1 parte de produto para 100 partes de água). Aplicação fungicida e bactericida. Composição: cloreto de benzalcôneo, nonil fenol etoxilado 9,5 mols de oe, conservantes, corantes, fragrância e água. Princípio ativo: cloreto de aquil dimetil bencil amônia - 11%. Essência eucalipto, lavanda e floral. Bombona com 5 litros. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 04 meses no ato da entrega.	Severgel	750	Unidade	R\$ 96,15
27	SABÃO EM BARRA GLICERINADO	Sabão em barra glicerinado, neutro, embalagem de 01 kg, pct com 05 unidades de 200gr. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 04 meses no ato da entrega.	Ypê	1.500	Pacote	R\$ 18,00
<b>ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>						
42	ESPONJA LIMPEZA	Esponja limpeza, material fibra sintética de abrasividade alta e outra face macia, formato	3M	3.450	Unidade	R\$ 19,60



		retangular, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face, pacote com 10 unidades				
43	ESPONJA LIMPEZA	Espunja limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, peso 60g, embalagem com 8 unidades	Limpano	6.500	Pacote	R\$ 9,00
50	LUVA DE PROTEÇÃO TAMANHO G	Luva de proteção, material nitrílica, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor variada, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais com forro	Nitriflex	5.700	Unidade	R\$ 12,00
51	LUVA DE PROTEÇÃO TAMANHO M	Luva de proteção, material nitrílica, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho médio, cor variada, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais com forro.	Nitriflex	5.700	Unidade	R\$ 12,00
53	MÁSCARA MULTIUSO	Máscara multiuso, tipo uso descartável tripla, finalidade proteção sistema respiratório do operador, tipo correia ajustável ao rosto, tamanho único, características adicionais com filtro absorção bactérias / impurezas, pacote com 100 unidades.	Descarpak	1.300	Pacote	R\$ 55,00
61	SABONETE	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90g, tipo com perfume, formato ovalado, cor branca, aplicação pele normal, pacote com 12 unidades. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 04 meses no ato da entrega.	Protex	2.000	Pacote	R\$ 33,00
72	VELAS PARA FILTRO INDUSTRIAL	Velas para Filtro Industrial, Carvão Ativado	Matesu	1.000	Unidade	R\$ 69,00

**ALAN AMORIM NASCIMENTO.** Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. MAXIMUS DISTRIBUIDORA EIRELI.** CNPJ n.º 36.325.722/0001-63. **LEANDRO BANDEIRA DO VALE.** CPF n.º 011.779.943-21. C. I. n.º 1101661990 SSP/MA. Proprietário. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 26 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 26/07/2022

Nome: Alan Amorim Nascimento



**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [ti@bacabal.ma.gov.br](mailto:ti@bacabal.ma.gov.br)

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

**Licitação****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202216050301/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 160503/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa MAXIMUS DISTRIBUIDORA EIRELI sob CNPJ n.º 36.325.722/0001-63, sediada na Avenida Atlântica, n.º 13, Quadra 02, Lote 91, CEP 65.067-430, Olho D'água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. LEANDRO BANDEIRA DO VALE sob CPF n.º 011.779.943-21 e C. I. n.º 1101661990 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

<b>MAXIMUS DISTRIBUIDORA EIRELI</b>	
CNPJ n.º 36.325.722/0001-63	Telefone/Fax: (98) 9601-3230
Endereço: Avenida Atlântica, n.º 13, Quadra 02, Lote 91, CEP 65.067-430, Olho D'água, São Luís/MA	E-mail: <a href="mailto:maximusdistribuidoraslz@gmail.com">maximusdistribuidoraslz@gmail.com</a>

**QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA**

<b>DISTRIBUIDORA MENDES LTDA</b>	
CNPJ n.º 31.592.081/0001-90	Telefone/Fax: (98) 98234-7980
Endereço: Avenida Santos Dumont, Sala 16, n.º 01, Tirirical, CEP 65.055-210, São Luís/MA	E-mail: <a href="mailto:distribuidoramendes2022@gmail.com">distribuidoramendes2022@gmail.com</a>



<b>DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA	
CNPJ n.º 37.350.177/0001-28	Telefone/Fax: (98) 99127-9812	Fls. nº: 1203	
Endereço: Rua Tv São Francisco, n.º 17, Sala A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA	E-mail: digitocomercioerepresentacoes@gmail.com	160.503/2022	Rubrica:

## QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	ITEM	UNID.	VLR. UNIT.
<b>ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
4	BOTAS DE PVC	Botas de pvc - pvc injetado, cano médio, forro interno de poliéster, solado desenho antiaderente, de fácil limpeza e higienização, de numeração simples do (33/34, 34/35, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49) cor branca, utilizada para proteção dos pés em locais úmidos, lamacentos, encharcados, concentração ambiente que proporcionam contato com sangue, produtos químicos ácidos e solventes.	Grendene	1.875	Unidade	R\$ 34,00
8	DESINFETANTE CONCENTRADO 5 LITROS	Desinfetante concentrado, de uso geral que possui alta concentração de ativos em sua formulação que permite maiores diluições com maior rendimento de até 1:100 (1 parte de produto para 100 partes de água). Aplicação fungicida e bactericida. Composição: cloreto de benzalcôneo, nonil fenol etoxilado 9,5 mols de oe, conservantes, corantes, fragrância e água. Princípio ativo: cloreto de aquil dimetil bencil amônia - 11%. Essência eucalipto, lavanda e floral. Bombona com 5 litros. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 04 meses no ato da entrega.	Severgel	2.250	Unidade	R\$ 96,15
12	SABÃO EM BARRA GLICERINADO	Sabão em barra glicerinado, neutro, embalagem de 01 kg, pct com 05 unidades de 200gr. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 04 meses no ato da entrega.	Ypê	4.500	Pacote	R\$ 18,00
<b>ITENS RESERVADOS COTA DE 25% PARA ME/EPP</b>						
19	BOTAS DE PVC	Botas de pvc - pvc injetado, cano médio, forro interno de poliéster, solado desenho antiaderente, de fácil limpeza e higienização, de numeração simples do (33/34, 34/35, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49) cor branca, utilizada para proteção dos pés em locais úmidos, lamacentos, encharcados, concentração ambiente que proporcionam contato com sangue, produtos químicos ácidos e solventes.	Grendene	625	Unidade	R\$ 34,00
23	DESINFETANTE CONCENTRADO 5 LITROS	Desinfetante concentrado, de uso geral que possui alta concentração de ativos em sua formulação que permite maiores diluições com maior rendimento de até 1:100 (1 parte de produto para 100 partes de água). Aplicação fungicida e bactericida. Composição: cloreto de benzalcôneo, nonil fenol etoxilado 9,5 mols de oe, conservantes, corantes, fragrância e água. Princípio ativo: cloreto de aquil dimetil bencil amônia - 11%. Essência eucalipto, lavanda e floral. Bombona com 5 litros. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 04 meses no ato da entrega.	Severgel	750	Unidade	R\$ 96,15
27	SABÃO EM BARRA GLICERINADO	Sabão em barra glicerinado, neutro, embalagem de 01 kg, pct com 05 unidades de 200gr. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 04 meses no ato da entrega.	Ypê	1.500	Pacote	R\$ 18,00
<b>ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>						
42	ESPONJA LIMPEZA	Esponja limpeza, material fibra sintética de abrasividade alta e outra face macia, formato retangular, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face, pacote com 10 unidades	3M	3.450	Unidade	R\$ 19,60
43	ESPONJA LIMPEZA	Esponja limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, peso 60g, embalagem com 8 unidades	Limpano	6.500	Pacote	R\$ 9,00



50	LUVA DE PROTEÇÃO TAMANHO G	Luva de proteção, material nitrílica, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor variada, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais com forro	Nitriflex	5.700	Unidade	R\$ 12,00
51	LUVA DE PROTEÇÃO TAMANHO M	Luva de proteção, material nitrílica, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho médio, cor variada, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais com forro.	Nitriflex	5.700	Unidade	R\$ 12,00
53	MÁSCARA MULTIUSO	Máscara multiuso, tipo uso descartável tripla, finalidade proteção sistema respiratório do operador, tipo correia ajustável ao rosto, tamanho único, características adicionais com filtro absorção bactérias / impurezas, pacote com 100 unidades.	Descarpak	1.300	Pacote	R\$ 55,00
61	SABONETE	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90g, tipo com perfume, formato ovalado, cor branca, aplicação pele normal, pacote com 12 unidades. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 04 meses no ato da entrega.	Protex	2.000	Pacote	R\$ 33,00
72	VELAS PARA FILTRO INDUSTRIAL	Velas para Filtro Industrial, Carvão Ativado	Matesu	1.000	Unidade	R\$ 69,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. MAXIMUS DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ n.º 36.325.722/0001-63. LEANDRO BANDEIRA DO VALE. CPF n.º 011.779.943-21. C. I. n.º 1101661990 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 26 de julho de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202216050302/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 160503/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa J L DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 33.046.966/0001-19, sediada na Avenida dos Holandeses, n.º 36, CEP 65.065-180, Olho D'água, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. JULIANNA LIMA DA SILVA sob CPF n.º 055.514.103.90 e C. I. n.º 0312834820060 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

### QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

<b>J L DISTRIBUIDORA LTDA</b>	
CNPJ n.º 33.046.966/0001-19	Telefone/Fax: (98) 98268-6408
Endereço: Avenida dos Holandeses, n.º 36, CEP 65.065-180, Olho D'água, São Luís/MA	E-mail: juliannalima26@gmail.com

### QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

<b>DISTRIBUIDORA MENDES LTDA</b>	
CNPJ n.º 31.592.081/0001-90	Telefone/Fax: (98) 98234-7980
Endereço: Avenida Santos Dumont, Sala 16, n.º 01, Tirirical, CEP 65.055-210, São Luís/MA	E-mail: distribuidoramendes2022@gmail.com

<b>DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA</b>	
CNPJ n.º 37.350.177/0001-28	Telefone/Fax: (98) 99127-9812
Endereço: Rua Tv São Francisco, n.º 17, Sala A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA	E-mail: digitocomercioerepresentacoes@gmail.com

